



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão n° 0001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, por meio do link: <https://meet.google.com/ggz-pybj-bpg> ou disque: +1 407-545-5521 e digite este PIN: 139 487 389# Tipo maior oferta, visando alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes à frota do município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de outubro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: lei 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: pregoeirooficial@camalau.pb.gov.br. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

Camalaú - PB, 9 de outubro de 2023

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

- Pregoeiro Oficial

PORTARIA GP n° 172/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o senhor **JAIRO LUÍS DA SILVA**

ALVES, portador do RG n° 560455811 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n° 023.290.094-96, para exercer a função de Coordenador do Programa Saúde da Família - PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para compor o quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de outubro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 10 de outubro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Prefeito Interino

PORTARIA GP n° 173/2023.

REVOGA PORTARIA GP N° 089/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

PORTARIA GP n° 171/2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o servidor público municipal, o senhor **JAIRO LUÍS DA SILVA ALVES**, matrícula 202205, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Assistência Médica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de outubro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 10 de outubro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Prefeito Interino

Art. 1º. Revogar a Portaria GP n° 089/2023, datada de 01 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de outubro de 2023.

Art. 3º. Revogam -se as disposições em contrário.

Publique -se. Registre -se. Cumpra -se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 10 de outubro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito Interino

PORTARIA GP n° 174/2023.

**DESIGNA AGENTE
CONTRATADO PARA CUMPRIR
DETERMINAÇÕES CONTIDAS
NA LEI MUNICIPAL N° 578/2021,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA
PARAÍBA,**

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 578/2021,
que dispõe sobre a política de
recolhimento de animais de rua no
Município de Camalaú,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o agente contratado pelo Município de Camalaú, o Senhor **JAILSON BEZERRA BATISTA**, portador RG n°. 3.599.818 SSD/PB e inscrito no CPF sob o n° 016.047.094 -30, para atuar na operacionalidade de recolhimento e cuidados com os animais de rua, nos termos da Lei Municipal n° 578/2021.

Art. 2º O agente designado terá as seguintes atribuições:

I - Realizar o recolhimento de animais de rua;

II - Transportar os animais para o curral destinado a tais animais;

III - Solicitar à administração o atendimento veterinário aos animais;

IV - Promover os procedimentos destinados à adoção dos animais por terceiros;

V - Realizar o cadastramento dos proprietários dos animais, registrando as ocorrências, para fins de aplicação das penalidades administrativas, que deverão ser encaminhadas à Secretaria de Serviços Urbanos para proceder com as medidas administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique -se. Registre -se. Cumpra -se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 10 de outubro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito Interino

PORTARIA GP n° 175/2023.

**REVOGA PORTARIA GP N°
168/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS .**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria GP n° 168/2023, datada de 03 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 10 de outubro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 176/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 236/2023, datada de 29 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 007/2023, datado de 05 de outubro de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora **DAMIANA CORDEIRO DA SILVA**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, para a função de Cuidador de Apoio em Educação Especial.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 10 de abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

Decreto do Executivo Municipal n.º 244/2023, de 10 de outubro de 2023.

PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Camalaú, Estado de Paraíba, no uso de suas legais atribuições

CONSIDERANDO o feriado nacional dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, a ser comemorado no próximo dia 12 de outubro;

DECRETA

Art. 1º. Fica determinado a adoção do ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2023, próxima sexta-feira.

Parágrafo Único. As Secretarias que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável os atendimentos à população deverão manter o regular funcionamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 10 de outubro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO